

Face	Dist.	Zn.	Qdra.	Logradouro	Bairro	VBUFQ
1	01	03	0307	RUA DAS NACOES UNIDAS - (SP-73)	BAIRRO OLARIA	R\$201,78

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 de agosto de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 338/2019

#### COMISSÃO DE ANÁLIS E SELEÇÃO

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº 2.632/2005;

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Saúde da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº 2.632/2005

RESOLVEM,

Art. 1º - Designar a Comissão de Análise e Seleção que terá como competência o processamento e julgamento da documentação de Habilitação e da Proposta Técnica e Econômica das Organizações Sociais(OS), previamente qualificadas no âmbito deste município, que visa a Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Complementar 2.632/2005, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo Melhor Técnica e Preço para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME/ Salto, composta pelos membros abaixo:

- Andréia Cristina de Souza, Secretária de Finanças – Presidente

- Cláudia Eliane Pastorello, Chefe de Gabinete – Secretária de Saúde – Presidente Suplente

- Vivian Lopes Jorand, Coordenadora Técnica – Secretária de Administração – Membro

- Denise de Moura Campos, Diretora de Divisão - Secretária de Administração – Membro

- Whashington José Renzo, Médico Auditor – Secretária de Saúde – Membro

- Rosana Costa Pinto, Diretor Médico – Secretária de Saúde – Membro

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias n.ºs 153 e 183 de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 28 de agosto de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

#### Julgamento de Avaliação e Qualificação de Organização Social na Área da Saúde

A Comissão de Avaliação e Qualificação, após análise da documentação apresentada, decide pela não qualificação da organização social pelo motivo de não comprovar possuir serviços próprios de assistência à saúde por mais de 05(cinco) anos, conforme exige art. 2º, § Único da Lei Complementar Municipal n.º 2.632/2005.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Claudia E.P. Rodrigues

Secretaria de Saúde

Fernanda Alves Sobral

Secretaria de Negócios Jurídicos

Zuleide B. Candido

Secretaria de Administração

#### MUNICÍPIO DE SALTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº45/2019, firmada com a empresa Ricardo Spagnoletto Pereira - ME no valor global de: R\$26.000,00(vinte e seis mil reais), para os itens 05 e 07, através do Pregão Presencial nº50/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de materiais de pintura, para manutenções e obras diversas a serem executadas no município de Salto/ SP, a cargo da secretaria de obras e serviços públicos, a cargo da secretaria de obras e serviços públicos. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 29 de agosto de 2019

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE SALTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº193/2019, firmada com a empresa F3 Comércio Eireli - ME, através do Pregão Presencial nº 51/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação, com mão de obra e material inclusos, de equipamentos (ares condicionados e ventiladores de parede) para as Unidades Básicas de Saúde, a cargo da Secretaria de Saúde, no valor global de: R\$654,00(seiscentos e cinquenta e quatro reais), a cargo da Secretaria de Saúde, Vigência – 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 29 de agosto de 2019

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

**Tomada de Preços nº 16/2019**

**Processo Administrativo nº 4619/2019**

**Julgamento de Proposta**

Objeto: construção de Pista de Atletismo no Estádio Municipal “Amadeu Mosca”, sito a Rua João XXIII, nº 690-778 – Vila Flora – Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do presente certame a empresa Construtora Roy Ltda, no valor global da contratação de R\$ 1.034.460,27 (hum milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “b” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 29 de agosto de 2019.

Harley Francisco Sampaio

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

**ADITAMENTO:**

**Contrato Administrativo nº 166/2019 (1ºTA)**

**Processo Administrativo nº 2792/2019**

**Contratante** – Município de Salto

**Contratada** – Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Eireli - EPP

**Objeto** – (prorrogação de prazo), Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ares condicionados para as salas de setores e departamento da Secretaria de Esportes e Lazer (Departamento médico, departamento fisioterápico, sala de reuniões e Salão de Tênis de Mesa), a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Referente** – Pregão Presencial nº 45/2019

**Valor Total** – R\$20.385,00(vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

**Vigência (aditada)** – 20 (vinte) dias a partir de 30/08/2019.

**CONTRATO:**

**Contrato Administrativo nº 165/2019**

**Processo Administrativo nº 2792/2019**

**Contratante** – Município de Salto

**Contratada** – Temperclima Refrigeração Eireli - EPP

**Objeto** – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ares condicionados para as salas de setores e departamento da Secretaria de Esportes e Lazer (Departamento médico, departamento fisioterápico, sala de reuniões e Salão de Tênis de Mesa), a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Referente** – Pregão Presencial nº 45/2019

**Valor Total** – R\$10.840,00(dez mil, oitocentos e quarenta reais).

**Vigência** – 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato.

**CONTRATO:**

**Contrato Administrativo nº 206/2019**

**Processo Administrativo nº 4599/2019**

**Compromitente** – Município de Salto

**Compromissária** – Vanessa dos Santos Silva 33120190870

**Objeto** – Premiação e execução de projeto composto por produção e apresentação de trabalho artístico e/ ou cultural para o programa Circuito “Hoje é dia de Arte”.

**Referente** – Concurso nº 01/2019

**Valor prêmio** – R\$6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais).

**Vigência** – A vigência do presente termo se dará a partir da assinatura do contrato até 27 de outubro de 2019.

**CONTRATO:**

**Contrato Administrativo nº 205/2019**

**Processo Administrativo nº 4599/2019**